PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 492, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei Municipal n° 2.021, de 20-12-94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação de férias prêmio contida no Processo n° 520160 de 03 de julho de 2019, com todas as informações da Divisão de Recursos Humanos, parecer da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Férias Prêmio a servidora **LARISSA DA SILVA DIAS**, matrícula n° 150018, por um período de **04 (quatro) meses**, a contar de **01 de outubro de 2019 a 30 de janeiro de 2020**, conforme prevê o Art. 74, da Lei Municipal n° 2.021/94, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 – 14/03/2018